

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

P9_TA(2019)0092

Associação dos países e territórios ultramarinos à União Europeia («Decisão de Associação Ultramarina») *

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 17 de dezembro de 2019, sobre a proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2013/755/UE do Conselho, de 25 de novembro de 2013, relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à União Europeia («Decisão de Associação Ultramarina») (COM(2019)0359 — C9-0118/2019 — 2019/0162(CNS))

(Processo legislativo especial — consulta)

(2021/C 255/23)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(2019)0359),
 - Tendo em conta o artigo 203.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C9-0118/2019),
 - Tendo em conta o artigo 82.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Desenvolvimento (A9-0033/2019),
1. Aprova a proposta da Comissão;
 2. Solicita ao Conselho que o informe, se entender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 3. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente o texto aprovado pelo Parlamento;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.
-